

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO N. 220/2007

SÚMULA: Dispõe sobre a rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT, referente as contas anuais da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, exercício de 2005.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PAULO FLORÊNCIO DA SILVA, VEREADOR-PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica rejeitado o PARECER PRÉVIO Nº 86/2006, de 24.10.2006, do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT, CONTRÁRIO à aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, gestão da Sra. Maria Izaura Dias Alfonso, relativa ao Exercício de 2005.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões
Alta Floresta - MT., 26 de abril de 2007.

Paulo Florêncio
Presidente